



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2599 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 056/2026	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	4
PODER LEGISLATIVO	13
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2599 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 056/2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2026

Decreto nº 56/2026 de 27/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2166/2025 de 01/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 52.829,77 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.156.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
104 - 3.1.90.11.00.00	03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.458,97
105 - 3.1.90.11.00.00	03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.635,29
111 - 3.1.90.11.00.00	63040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.274,65
113 - 3.1.90.13.00.00	03102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.762,82
112 - 3.1.90.16.00.00	03101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83,38
110 - 4.4.90.52.00.00	63039 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.294,61
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
106 - 3.3.90.39.00.00	03103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261,85
107 - 3.3.90.39.00.00	03104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.071,32
108 - 3.3.90.39.00.00	3107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.627,33
14.002.12.365.0005.2.163.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
109 - 3.1.90.11.00.00	63038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.359,55

Total Suplementação: 52.829,77



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2599 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, em 27/02/2026.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES

Dispõe sobre a escolha dos diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil e dá outras providências

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA, nomeada pela Portaria nº 016/2026, de 23/02/2026, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o processo de escolha de Diretores para as Unidades Escolares vinculadas à Autarquia Municipal de Educação de Cambira - AMEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Escolha dos diretores das unidades escolares será acompanhado pela **Comissão de Avaliação do Processo de Escolha**, ocorrendo no prazo previsto de 02/03/2026 a 31/03/2026, com as seguintes fases:

a) 1ª Fase: Inscrição no Setor de Protocolos da Autarquia Municipal de Educação, das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas, no período de 02/03/2026 a 09/03/2026.

b) 2ª Fase: Análise Da Avaliação de Mérito e Desempenho, para fins de classificação (art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 049/2026);

1.2 A inscrição ocorrerá de forma presencial no Setor de Protocolos da Autarquia Municipal de Educação, sendo de total responsabilidade do candidato as informações por ele declaradas no ato da inscrição.

1.3 Na unidade escolar que não houver candidatos inscritos, bem como naquela que não houver candidatos aptos, ficará a cargo do Gestor Municipal a nomeação do Diretor, de acordo com o artigo 13 do Decreto 49/2026.

1.4 Poderão se candidatar nas Escolas e CMEIS aqueles que atenderem os requisitos constantes no Decreto Municipal nº 49/2026.

1.5 Os prazos fixados neste Edital correrão a partir das datas de suas publicações, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2599 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2. REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES e NÚMERO DE VAGAS

2.1 Para estar apto ao processo de escolha, o servidor efetivo deverá atender aos seguintes requisitos (art. 2º do Decreto Municipal nº 049/2026):

I - Pertencer ao Quadro Próprio do Magistério Municipal e ser servidor estável;

II - Possuir graduação em pedagogia;

III- Ter disponibilidade legal para assumir a função pela carga horária necessária ao funcionamento da unidade escolar;

IV - Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 2 (dois) anos;

V - Não ter sido condenado nos últimos 05 (cinco) anos a penalidades administrativas, na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cambira (Lei nº 263/1982).

2.2 São atribuições dos diretores, de acordo com Regimento Interno de cada estabelecimento.

2.3. Do quadro de vagas:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	VAGA
1	Escola Municipal São José (Ensino Fundamental e Educação Jovens e Adultos (EJA))	1
2	Escola Municipal Monteiro Lobato	1
3	Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Paraíso	1
4	Centro Municipal de Educação Infantil Olga Tozelli Sanches	1
5	Centro Municipal de Educação Infantil Anice Severino Comar	1

2.4. O número de vagas previstas para este Processo de Escolha no subitem 2.3 é para nomeação a partir de 01 de Maio de 2026 , sabendo que o período para administrar a unidade escolar será de 02 (dois) anos, conforme art. 9º do Decreto Municipal nº 049/2026.

2.5. A inscrição no Processo de Escolha implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições exemplificativas do cargo previstas no item 2.2, parte integrante deste edital, sendo que as atribuições descritas no Regimento Interno de cada estabelecimento, seguem de acordo com as necessidades da Autarquia Municipal de Educação de Cambira.

3. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou mediante procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular com firma devidamente reconhecida em cartório pelo outorgante com poderes específicos,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2599 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

podendo ser efetuada no período de **02 de março de 2026 a 09 de março de 2026**, no Setor de Protocolos da Autarquia Municipal de Educação, **das 8 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas**.

3.1.1 Deverá protocolar neste ato, cópia simples de todos os documentos pessoais (RG, CPF) e dos comprovatórios dos requisitos para participação na avaliação de mérito e desempenho, previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 049 /2026:

3.1.2 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão de Avaliação formada pela portaria nº 16/2026 de 23/02/2026, através do recebimento da inscrição com o anexo II, fixado do lado de fora do envelope lacrado do próprio candidato, a conferência dos documentos obedecerá ao Anexo I ,deste edital que deverá estar contido dentro do envelope devidamente preenchido, datado e assinado

Art. 2º - São requisitos para participar da Avaliação de Mérito e Desempenho:

I - Pertencer ao Quadro Próprio do Magistério Municipal e ser servidor estável;

II - Possuir graduação em pedagogia;

III- Ter disponibilidade legal para assumir a função pela carga horária necessária ao funcionamento da unidade escolar;

IV - Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 2 (dois) anos;

V - Não ter sido condenado nos últimos 05 (cinco) anos a penalidades administrativas, na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cambira (Lei nº 263/1982).

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 As classificações preliminar e final dos candidatos serão publicadas por meio de Edital no endereço <https://www.cambira.pr.gov.br/diariooficial/> , conforme cronograma previsto no Anexo III.

4.2 A publicação do resultado final do Processo de Escolha será feita em **LISTAGEM ÚNICA**, por ordem de classificação decrescente.

4.3 Em caso de empate, na classificação final, deverá ser observado a preferência constante no art. 6º do Decreto Municipal nº 049/2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2599 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5. DO EXERCÍCIO DO CARGO

5.1 O diretor será avaliado anualmente com o objetivo de progressão funcional na carreira, juntamente com os demais professores, porém, com instrumento de avaliação próprio para o desempenho de suas funções.

5.2 Em caso do não cumprimento das atribuições do cargo previstas neste edital, o candidato, após a nomeação, poderá sofrer as seguintes sanções:

5.2.1 Constatado pelas avaliações que o diretor não preenche as condições do eficiente exercício de suas funções, ou comete atos inadequados ao seu exercício ou deixa de atender as exigências estabelecidas em lei ou normas específicas, será destituído por ato devidamente fundamentado do Chefe do Poder Executivo;

5.2.2 A destituição do diretor somente ocorrerá após processo de sindicância, assegurado o direito de ampla defesa, apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis contados de sua notificação, em face da ocorrência de fatos que constituam ilícito penal, falta de idoneidade moral, de disciplina, de assiduidade, de dedicação ao serviço ou de deficiência ou infração funcional e pelo descumprimento deste Edital, no que diz respeito às suas atribuições e responsabilidades.

5.3 Ficando vaga a função de direção, o Chefe do Poder Executivo nomeará profissional para exercer a função de diretor da unidade escolar.

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

6.1 Após a finalização do Processo de Escolha, se houver empate deverá ser observado a preferência constante no art. 6º do Decreto Municipal nº 049/2026 entre os candidatos aptos da mesma unidade escolar, a nomeação dar-se-á pelo Gestor Municipal.

6.2 Serão nomeados pelo Gestor Municipal, em ato solene, a posse do cargo para o início de acordo com o Art. 09 do Decreto Municipal 049/2026.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA conforme prazos constantes no (anexo III) deste edital.

7.2 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio (Anexo IV) e entregue a comissão devidamente fundamentado, no setor de protocolo na Autarquia de Educação, sito a Avenida Canadá, nº 335, Centro, Cambira-PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2599 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.3 O recurso deverá ser apresentado nas datas constantes no anexo III e no horário de funcionamento da Autarquia – 8:00 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA.

Cambira, -----de -----de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

ADRIANA DA COSTA
Presidente

GRAZIELA EVARISTO DE SOUZA TOMAZI
Membro

ELIZANGELA APARECIDA NAVARRO NOCHI CONSTANTINO
Membro

CLAUDIA CRISTINA MAREZI
Membro

PRISCILA FERNANDA RIBEIRO
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2599 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**Anexo I**

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I - FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
1 - Possui curso de Mestrado em Educação	35	
2 - Possui cursos de Especialização em educação, limitado a 3 certificados. (Limite 30 pontos)	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 65	
II - FORMAÇÃO ESPECÍFICA		
1 - Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	30	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 30	
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA PEDAGÓGICA		
1 - Acima de 300 horas de capacitação nos dois últimos anos	35	
2 - Acima de 250 horas até 300 horas de capacitação nos dois últimos anos	20	
3 - Acima de 200 horas até 250 horas de capacitação nos dois últimos anos	15	
4 - Acima de 150 horas até 200 horas de capacitação nos dois últimos anos	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 35	
IV - ASSIDUIDADE		
1 - Nunca teve falta injustificada nos últimos 24 meses.	30	
2 - Teve uma falta injustificada nos últimos 24 meses.	10	
3 - Teve duas faltas injustificadas nos últimos 24 meses.	5	
4 - Teve três faltas injustificadas nos últimos 24 meses.	2	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 30	
V - PONTUALIDADE		
Não há nos últimos 24 meses nenhuma ocorrência de atrasos e/ou saídas antecipadas	25	
Respeita o horário de trabalho estabelecido e em situações imprevisíveis há atrasos e/ou saídas justificadas nos últimos 24 meses	15	
Procura respeitar o horário de trabalho, porém há ocorrências de atrasos e saídas antecipadas injustificadas nos últimos 24 meses	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 25	
VI - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS		
1 - Frequentou todas reuniões nos últimos 24 meses	15	
2 - Tem até 3 ausências nos últimos 24 meses	10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	Limite de 15	
TOTAL	Limite de 200	

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura: _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2599 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: _____

DATA DE ADMISSÃO: _____

MATRÍCULA: _____

TEMPO DE SERVIÇO: _____

Assinale **somente 1 (uma)** unidade escolar que desejava concorrer:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	Assinale
1	Escola Municipal São José (Ensino Fundamental e Educação Jovens e Adultos (EJA))	
2	Escola Municipal Monteiro Lobato	
3	Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Paraíso	
4	Centro Municipal de Educação Infantil Olga Tozelli Sanches	
5	Centro Municipal de Educação Infantil Anice Severino Comar	

* Será permitido a inscrição em apenas 1 (um) estabelecimento de ensino.

* Será passível de desclassificação do candidato a escolha de mais de uma unidade escolar.

Cambira, _____ de Março de 2026

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2599 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**ANEXO III**

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Publicação do edital de abertura	26/02/2026
Período de inscrições	02/03/2026 a 09/03/2026
Divulgação dos inscritos	12/03/2026
Recurso contra indeferimento da inscrição	13/03/2026 a 16/03/2026
Homologação das Inscrições	18/03/2026
Classificação Final	23/03/2026
Recurso da Classificação Final	24/03/2026 a 25/03/2026
Homologação da Classificação Final	30/03/2026





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2599 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES

Reconsideração contra decisão relativa ao Processo de Escolha de Diretores das unidades escolares_____. Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) para concorrer a uma vaga no Processo de Escolha de Diretores das Unidades escolares para _____ conforme Edital nº _____, apresento pedido de reconsideração junto a Comissão Especial de Processo de Escolha de Diretores das unidades Escolares de Cambira..

A decisão objeto de contestação é

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

CPF: _____

Endereço: _____

Cambira, _____ de _____ de 2026.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2599 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026.

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MÍDIA DIGITAL PARA USO NAS DEMANDAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.

PARTICIPANTE HABILITADO PARA O ITEM "I":

58.747.020 DIONATHAN MODESTO FERNANDES – CNPJ 58.747.020/0001-00

PARTICIPANTE HABILITADO PARA O ITEM "II":

CHERRY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ 85.487.874/0001-78

VALORES HOMOLOGADOS:

ITEM DA LICITAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
I	58.747.020 DIONATHAN MODESTO FERNANDES	R\$ 6.753,25
II	CHERRY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 4.839,90

Tendo em vista o resultado supramencionado e com base nos relatórios e demais ditames do Agente de Contratação e do Departamento Jurídico, homologo e adjudico as empresas **58.747.020 DIONATHAN MODESTO FERNANDES** e **CHERRY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**, acima qualificadas, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, obedecendo as propostas para os respectivos itens, conforme contido no Termo de Referência e no Edital de Dispensa de Licitação Eletrônico, com base na Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)